



CONCORRÊNCIA CONJUNTA Nº 07/2010

PERGUNTAS E RESPOSTAS

Pergunta 1

O item 7.3.1 do Edital estabelece critérios de pontuação para a Equipe de Trabalho, sendo que a última classificação atribui 1 (um) ponto para “*profissional da equipe técnica de trabalho com certificação em Project Management (PMP), emitido pelo Project Management Institute (PMI), com tradução juramentada*”.

Essa certificação deve estar em nome de um daqueles profissionais elencados no referido item 7.3.1 (Sócio ou Diretor da consultoria, gerente e consultor sênior) ou pode estar em nome de qualquer membro da equipe técnica da licitante?

Resposta 1

Conforme item 7.3 do Edital, a certificação, **só poderá** ser pontuada se for apresentada em nome de um dos componentes da equipe **mínima** de trabalho da licitante, alocada no projeto.

Pergunta 2

O item 7.2 do Edital estabelece critérios para pontuação da Experiência Técnica da Empresa – ETE. Os atestados que atendem à primeira classificação (empresa com fins lucrativos e renda bruta anual superior a R\$400.000.000,00) também poderão pontuar na segunda classificação (empresa privada com fins lucrativos)?

Resposta 2

Sim, poderão.

Pergunta 3

Os atestados apresentados devem conter firma reconhecida?

Resposta 3

Não é necessário, porém, deverá constar a identificação do signatário do documento, podendo a Comissão de Licitação promover diligências se houver dúvidas.

Pergunta 4

Conforme descrito no edital de licitação, os trabalhos serão realizados em Brasília. No entanto, deverão ser considerados os modelos de governança corporativa das unidades federativas?

Resposta 4

O objeto diz respeito ao modelo de governança das entidades nacionais sediadas em Brasília (CNI, SESI/DN, SENAI/DN e IEL/NC). Existe a previsão de ouvir, na fase de diagnóstico (Item 4.2), os dirigentes máximos no nível estadual, que são os 27 Presidentes das Federações de Indústria.



Pergunta 5

O modelo de governança corporativa definido será único para as entidades nacionais que compõem o Sistema Indústria (CNI, SESI, SENAI e IEL)?

Resposta 5

Sim, resguardando as peculiaridades de cada entidade.

Pergunta 6

Conforme o item 4.6.2 do Edital, e para fins de pontuação da equipe técnica, as licitantes deverão apresentar no mínimo 3 profissionais. No entanto, a equipe que executará o projeto será maior. O nosso entendimento está correto?

Resposta 6

A equipe mínima exigida no referido item do Edital deverá ser composta por 3 consultores, porém, poderão ser alocados mais profissionais conforme haja necessidade.

Pergunta 7

Qual o número aproximado (faixa) de stakeholders por entidade?

Resposta 7

O total aproximado de stakeholders envolvidos na fase de diagnóstico será de 40 pessoas, consideradas as 27 unidades federativas.

Pergunta 8

Considerando que o item 4.5.2.1 do Edital de Licitação descreve que “Serão considerados como válidos os atestados relativos a serviços contratados anteriormente ao ano de 2000, desde que a sua conclusão tenha ocorrido a partir do ano de 2000”, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

Pergunta 8-A

Os atestados relativos a serviços contratados após o ano 2000 serão válidos?

Resposta 8-A

SIM.

Pergunta 8-B

Os atestados relativos a serviços concluídos antes do ano 2000 serão inválidos?

Resposta 8-B

SIM.

Pergunta 9

QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO - QET - ITEM 4.6.2.1 - Entendemos que a documentação relativa a comprovação de vínculo da equipe técnica, solicitada no presente item, a cópia da Carteira de Trabalho poderá ser substituída de forma equivalente pela ficha de registro do empregado. Está correto nosso entendimento?



Resposta 9
SIM.

Pergunta 10

EXPERIÊNCIA TÉCNICA DA EMPRESA - ETE - ITEM 7.2 - Tendo em vista que existem empresas que pertencem a um conjunto global de firmas, havendo uma completa e perfeita interação, interligação e cooperação entre as mesmas, as quais compartilham tecnologias, metodologias e recursos da rede mundial e, por vezes, utilizam-se das mesmas estruturas, entendemos que tais empresas poderão utilizar credenciais e atestados emitidos em nome de qualquer uma das firmas pertencentes ao conjunto e serão aceitos para fins de pontuação neste certame. Está correto o nosso entendimento?

Resposta 10

NÃO. Só serão aceitos atestados emitidos em nome da licitante participante do certame.

Pergunta 11

Da CTPS

Considerando que:

I – o item 4.6.2.1, letra “a” do Edital requer apresentação de documento que comprove vínculo com a Licitante;

II – um dos documentos possíveis é a Carteira de trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional;

III – a Carteira de trabalho possui o valor do salário do profissional indicado;

IV - o valor do salário do profissional é informação sigilosa do profissional e não interfere em nada no processo licitatório ou na contratação da licitante vencedora.

Questiona-se:

É correto o entendimento de que o valor do salário do profissional poderá ser omitido por meio de rasura, sem que isso invalide o documento?

Resposta 10

SIM, o salário do profissional poderá ser omitido.

Para todos os efeitos este documento passa a integrar o edital em referência.

Brasília, 23 de julho de 2010.

Comissão Especial de Licitação - CEL